

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 005/2019/GOVERNADORIA

CASACIVIL-PRO-2022/08009

CONTRATANTE: GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ- 03.507.415/0035-93

CONTRATADA: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA. CNPJ-36.932.853/0001-09

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 005/2019/GOVERNADORIA, que esteve vigente até a data de 12/12/2022, conforme termos motivados nos autos do processo CASACIVIL-PRO-2022/08009 - prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais por meio de ferramenta online para atender as necessidades da GOVERNADORIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente rescisão no inciso II do art.79, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de 12 de dezembro de 2022, conforme este termo de rescisão contratual.

QUITAÇÃO: As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato original, bem como quaisquer pendências.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2022.

ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

SELMO RODRIGUES DE MORAES - Representante da Empresa - ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA

.

Cuiabá/MT, 22 de Dezembro de 2022.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 91baa356

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar